



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### DIVISÃO TÉCNICA DE SEGURANÇA E SAÚDE DO SERVIDOR

##### SEÇÃO TÉCNICA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA

<b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</b> <b>EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI</b>	<b>Nº: EPI - A.01</b>
	EMISSÃO: 21.03.2001
	REVISÃO: 13.04.2018
<b>EQUIPAMENTO:</b> BOTINA DE SEGURANÇA (PALMILHA NÃO TECIDO E COM BIQUEIRA DE AÇO)	
<b>APROVADO PARA:</b> Proteção dos pés, contra riscos de origem mecânica do tipo: queda de objetos e materiais, contato com materiais ou objetos escoriantes, abrasivos ou cortantes.	
<b>ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO:</b> Botinas de segurança, em pares, com biqueira de aço, elásticos nas laterais, confeccionadas em vaqueta hidrofugada e curtida ao cromo, gáspea forrada em espuma e raspa macia, palmilha de montagem em material não tecido fixada ao cabedal pelo sistema strobel, sola e entressola em poliuretano bidensidade injetadas diretamente no cabedal, solado antiderrapante e sistema de amortecimento de impacto no salto.	
<b>ITENS OBRIGATÓRIOS:</b> A peça deverá apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, número do lote de fabricação e C.A.	
<b>NORMA APLICÁVEL:</b> NR-06 – Equipamento de Proteção Individual Portaria Nº 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego	
<b>INDICAÇÕES DE USO:</b> Proteção dos pés dos funcionários em atividades operacionais, contra os riscos de origem mecânica do tipo: queda de objetos e materiais, contato com materiais ou objetos escoriantes, abrasivos ou cortantes.	
<b>OBSERVAÇÕES:</b> a) Quando houver a necessidade de apresentação de amostra do Equipamento de Proteção Individual – EPI, esta deverá respeitar o prazo e ser direcionada ao local estipulado no Edital do Pregão; b) Caso seja solicitado ao fornecedor o envio de Laudo Técnico específico referente a um determinado EPI, este não deverá se recusar a fornecer; c) As numerações, quantidades, cores, marcas e logotipos dos EPI's devem ser definidos pelo requisitante.	
_____/_____/_____ REVISADO POR	_____/_____/_____ VISTO POR

## **ILUSTRAÇÃO**

